



## COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 061 | ÉPOCA: 2021/2022 | DATA: 19/05/2022

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

## CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM (CA)

Realizou-se no passado dia 14 de maio a cerimónia da tomada de posse dos órgãos sociais, da Federação Portuguesa de Basquetebol, para o quadriénio 2022-2026.

Relativamente ao CA, a sua composição é a seguinte:

Presidente – Vítor Ferreira;

Vogal – António Pimentel;

Vogal – Alfredo Realista;

Vogal – Carlos Santos;

Vogal - João Silva;

Vogal – José Cardoso;

Vogal - Ricardo Alexandre;

Vogal (suplente) - Augusto Teixeira;

Vogal (suplente) – Rosa Santos;

O CA não quer deixar de saudar, em primeiro lugar, todos os agentes que direta ou indiretamente estão relacionados com a nossa modalidade.

Saudamos igualmente os órgãos de comunicação social, público em geral e as entidades relacionadas com o fenómeno desportivo.

Por último, mas não em último, não podemos deixar de nos dirigir aos nossos juízes.

O caminho é árduo e apresenta dificuldades. No entanto, o CA, mostra-se disponível e empenhado para ativamente participar nos processos que consolidem os avanços verificados e alavanguem o desenvolvimento da arbitragem.

Estamos cientes dos desafios a que estamos sujeitos, mas contamos com o empenho e a colaboração de TODOS, para atingirmos os objetivos a que nos propusemos.

















## LINHAS ESTRATÉGICAS

Neste primeiro comunicado, não queríamos deixar de partilhar convosco as linhas estratégicas para o presente mandato.

As mesmas assentam em 5 pilares: Interação, Desenvolvimento, Integração, Otimização e Comunicação

INTERAÇÃO – Pretende-se incrementar a interação com todos os agentes das modalidades, numa perspetiva diferenciada, que vá muito para lá das estruturas da arbitragem federativa, de acordo com o perfil e posicionamento do interlocutor:

- associações de classe, associações distritais e entidades publicas e privadas, direta ou indiretamente relacionadas com a organização de competições da nossa modalidade (ex.: desporto escolar; campeonatos militares; etc.).
  - O estabelecimento de relações protocolares que visem a captação de juízes no seio dessas entidades, bem como a criação de uma colaboração formativa "mais ampla", na certeza que o mais importante é o jogo, e é este, que beneficia com estes acordos;
- b) clubes, numa relação de permanente disponibilidade, para que encontrem no CA um órgão disponível para ouvir as preocupações e encontrar respostas às suas questões. Entendemos que os clubes constituem os alicerces da nossa modalidade.

O CA manterá sempre a sua independência técnica e não será influenciado por pressões publicas ou privadas na tomada das decisões que lhe competem. No entanto, não temos a pretensão de pensar que somos os donos da verdade e estaremos abertos a reconhecer e corrigir os erros que cometermos.

Os clubes podem, e porque não, devem ser também colaboradores na identificação de jovens atletas que não queiram prosseguir a sua carreira de jogador e serem potenciais talentos na arbitragem.

DESENVOLVIMENTO – Promoção do desenvolvimento da arbitragem, da base até ao topo, numa ótica de forte investimento:

- a) na captação e fidelização de novos juízes. Lançamento de programas como "Todos os jogos com árbitros", "Valorizar arbitragem" e "Colaboradores da Arbitragem" são alguns dos exemplos do que pretendemos implementar;
- b) na implementação de programas de "mentoring" e "coaching" com o objetivo de promover a evolução dos juízes abrangendo as diferentes competências que o suportam;























- num programa de formação/avaliação dos observadores, rastreando a qualidade das suas intervenções e promovendo a melhoria das suas competências, na perspetiva de que eles são a primeira linha na potenciação da qualidade da nossa arbitragem;
- d) na criação de um "modelo de arbitragem portuguesa", alinhada com os melhores padrões internacionais, promovendo o crescimento consolidado dos juízes;

INTEGRAÇÃO – Um forte investimento na integração de agentes, com ligações anteriores ou presentes, nos diferentes projetos que este CA pretende lançar.

O aproveitamento de todas as valências humanas que queiram participar neste desafio é um "must" que não abdicaremos. Queremos recuperar os ex-juízes, integrando-os (após a conveniente formação), no alcançar dos diferentes escopos que queremos atingir. Mas não queremos ficar por aí. A criação de "fóruns" alargados de discussão, onde os diferentes intervenientes (jogadores, treinadores, árbitros, dirigentes, etc.), tenham presença é algo que temos em mente promover.

OTIMIZAÇÃO – Com uma atuação baseada numa gestão estratégica criteriosa que otimize as vertentes financeira e não financeira, onde o controlo e avaliação são instrumentos essenciais ao desenvolvimento e melhoramento da Arbitragem Portuguesa, pretendemos construir um modelo relacional onde a formação, avaliação, motivação e a proximidade (mesmo que através de canais à distância), estejam sempre presentes. Esta é a única forma de construir uma arbitragem de excelência, diminuindo as discrepâncias que, por vezes, existem entre o desempenho real e o desejável.

**COMUNICAÇÃO** – Enfoque na transparência, honestidade e legalidade.

O CA é um órgão sujeito a permanente escrutínio e como tal sujeito a críticas. Prometemos saber ouvir na perspetiva de uma convivência sã que deve presidir à relação entre todos os agentes, e mais ainda, responder sempre que instados a tal.

Mas não nos eximiremos à assunção das nossas responsabilidades na defesa dos valores porque pugnamos, sendo certo que nos basearemos sempre nas competências que nos são atribuídas, pelas regras e regulamentos legais.

Refira-se ainda que, nesta fase, a alocação de responsabilidades, no âmbito de atuação deste CA, será distribuída de forma transversal pelos seus elementos, sendo as decisões finais tomadas de forma colegial.

Lisboa, 19 Maio de 2022

O CA DA FPE

















